

TCM publica a 7ª edição do seu informativo de jurisprudência

22/02/2019

O Tribunal de Contas dos Municípios publicou, nesta quinta-feira (21/02), a 7ª edição do seu Informativo de Jurisprudência. O material é composto por uma seleção de processos julgados pelo pleno do TCM/BA e que possuem, em sua essência decisória, uma orientação a ser observada pelos gestores municipais para a adequada aplicação dos recursos públicos e aperfeiçoamento da administração pública municipal.

O informativo é elaborado pelo Comitê de Jurisprudência e Súmulas do TCM/BA, coordenado por assessor jurídico, Alessandro Macedo, e além dos pareceres da Assessoria Jurídica, também divulga as mais relevantes respostas às consultas de jurisdicionados emitidas pela Diretoria de Assistência Contábil e Jurídica – DACJ.

Para a 7ª edição foram selecionados termos de ocorrência e denúncias que tratam sobre “Inércia e omissão do gestor na administração de recursos provenientes de aplicações financeiras mantidas pela Entidade”; “Manutenção por vários exercícios de conta inscrita no subgrupo *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo*”; “Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios por meio de transferência de verbas da Prefeitura para Convênio”; “Acordo de cooperação celebrado com o Tribunal de Contas da União, a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, o Instituto Ruy Barbosa - IRB e os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios”; e “Irregularidades em pagamentos de diárias para participação de gestor em evento patrocinado por entidade privada”.

Também foram abordados temas como “Irregularidades em despesas públicas relacionadas à contratação de serviços de transporte, ausência de identificação de municípios beneficiados com serviços odontológicos e, por fim, pagamento irregular de

Ilegalidade em contratação por meio de Termo de Parceria de serviços advocatícios comuns sem o prévio certame licitatório, tendo como objeto a recuperação judicial e extrajudicial de diferenças de depósitos do FUNDEF”; e “Ausência de publicidade de processo licitatório em jornal de grande circulação, bem como não disponibilização do Edital no sítio eletrônico da cidade”.

Já a seção *Resposta às consultas dos Jurisdicionados* apresenta assuntos como: “Possibilidade de movimentações financeiras de entes Públicos por Cooperativas de Crédito”; “Requisitos para concessão de licença prêmio e de férias a servidor municipal em atividade. Possibilidade do servidor aposentado que não gozou da licença prêmio ou das férias da conversão em pecúnia. Necessária observância ao prazo prescricional contados a partir do registro da aposentadoria. Exclusão da contabilização do gasto total com pessoal, para fins de verificação dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal”; e “Impossibilidade do estabelecimento de quota periódica de combustível em valor previamente fixados a vereadores”.

O material está disponível para download no site do TCM, através do menu JURISPRUDÊNCIA > PARECERES E FERRAMENTAS > INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA.

[INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA Nº07](#)

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>